

DECRETO GP Nº 06/2023

Cocal de Telha – PI, 06 de março de 2023.

“Dispõe sobre a concessão da Comenda de Personalidade Emérita do Município de Cocal de Telha, Piauí – Vereadora Dircinha e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, **KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a **Comenda de Personalidade Emérita no Município de Cocal de Telha, Piauí - Vereadora DIRCINHA**, a mulheres que reconhecidamente, tenham prestados relevantes serviços ao Município ou nele se tenha destacado pela atuação exemplar na vida pública ou privada.

Art. 2º - A Comenda prevista no Art. 1º será concedida via Decreto do Poder Executivo, entregues na Forma de Diploma Municipal.

Art. 3º - A Comenda de que trata este Decreto será outorgada a mulheres que tenham, reconhecidamente, prestado relevantes serviços ao Município de Cocal de Telha/PI, que tenham um histórico de vida exemplar do qual constem atividades de cunho social, científico, artístico, cultural, político, esportivo, filantrópico ou ainda em outras áreas que evidenciem a homenageada.

Art. 4º - As mulheres a serem homenageadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear;
- II – relação dos trabalhos e serviços prestados ao município.

Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

Art. 5º - A Prefeita Municipal concederá a comenda prevista no Art. 1º deste Decreto, no mês de março de cada ano.

Art. 6º - A entrega da Comenda municipal prevista no Art. 1º desta lei será em solenidade, especialmente marcada pela Prefeita Municipal para esse fim.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 6(seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três (2023).



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal